



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. 1º de Junho, nº595, 13 Andar, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37) 3112-0670

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

Ana Lúcia Aragão da Silva
Oficial Interina

Larissa Arruda Coelho
Oficial Substituta

Joana Maranh de Araújo Costa Rodrigues
Escrevente/Substituta

Ana Lúcia Aragão da Silva, oficial interina do 3º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do cargo, na forma da lei, etc.

CNM: 163402.2.0010611-83

3º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

MATRÍCULA Nº10611 LIVRO Nº 2 Ficha: 1

10611 - 28/05/2025 - Protocolo: 26218 - 14/05/2025

IMÓVEL URBANO: APARTAMENTO Nº03 - 1º PAVIMENTO/BLOCO 06, sublote 083, com área real de 48,4407m²; área privativa principal de 45,8300m²; área privativa total de 45,8300m²; área de uso comum coberta de 2,6107m²; área de uso comum descoberta de 71,4681m²; área real total coberta de 48,4407m², do Residencial Divinópolis, situado na Rua Marajuaras, nº1.051, no bairro Fazenda Gafanhoto, nesta cidade, e sua respectiva fração ideal de 0,0049992, sobre o lote de terreno nº650, da quadra 222, zona 43, com a área de 19.415,19m², com as seguintes confrontações: pela frente com a Rua Marajuaras; pelo lado esquerdo com a quadra 310, Rua Xavantes, quadra 311 do bairro Ipanema; pelo lado direito com a gleba 500; pelos fundos com a gleba 700.

PROPRIETÁRIO: JONATHAN JULIO PEREIRA COSTA, brasileiro, nascido em 11/10/1995, governanta de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, CNH nº06494300855, expedida por DETRAN/MG em 05/12/2016 e do CPF nº126.293.286-60, solteiro, residente e domiciliado na Rua Miguel de Sousa, nº310, bairro Miguel de Sousa, nesta cidade.

Tit.Ant.: Compra de 28/10/2016.

Reg.Ant.: 129.640, Lº02, do Cartório do 1º Registro de Imóveis desta comarca.

Abertura feita, nos termos do artigo 1.176 do Provimento 93/2020/CGJ/MG, tendo sido arquivada a imagem digitalizada do instrumento ora matriculado. Solicitação ONR nºAC006952551. LMP. ATO: 4401, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 61,67. TFI: R\$ 20,85. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 4,64. TOTAL: R\$ 87,16. ATO: 8101, QUANTIDADE: 6. EMOLUMENTOS: R\$ 54,48. TFI: R\$ 18,36. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 4,08. TOTAL: R\$ 76,92. Nº SELO: IWL69953, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3602959621250901. A Oficial: *[assinatura]*

AV-1-10611 - 28/05/2025 - Protocolo: 26218 - 14/05/2025

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica transportada para esta matrícula a Av.1, da matrícula 129.640, Lvº02 do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a Instituição de Condomínio Edifício "Residencial Divinópolis", nos seguintes termos: Ficando esclarecido: O Apartamento nº03, 1º pavimento - bloco 06, possui uma vaga de garagem nº142 descoberta. Aditam-se a esta averbação, as demais cláusulas e condições constantes do instrumento ora averbado, as quais completam e integram esta averbação. LMP. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IWL69953, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3602959621250901. A Oficial: *[assinatura]*

AV-2-10611 - 28/05/2025 - Protocolo: 26218 - 14/05/2025

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica transportada para esta matrícula a Av.2, da matrícula 129.640, Lvº02 do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a Convenção de Condomínio, registrada sob o nº13.422, Lº 3-Aux "BM", em data de 14/06/2016, do cartório acima mencionado. DIREITOS e DEVERES são os constantes da convenção ora averbada. LMP. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IWL69953, CÓDIGO

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBFU6-GBK5A-NGP2X-WTVM4>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBFU6-GBK5A-NGP2X-WTVM4>

CNM: 163402.2.0010611-83

DE SEGURANÇA: 3602959621250901. A Oficial: *p.f.*

AV-3-10611 - 28/05/2025 - Protocolo: 26218 - 14/05/2025

CND/INSS - Fica transportada para esta matrícula a Av.4, da matrícula 129.640, Lvº02 do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a CND nº000912017-88888567, CEI 51.231.34567/75, da construção do imóvel constante da presente matrícula. LMP. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IWL69953, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3602959621250901. A Oficial: *p.f.*

AV-4-10611 - 28/05/2025 - Protocolo: 26218 - 14/05/2025

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica transportada para esta matrícula o R.6, da matrícula 129.640, Lº02, do Cartório do 1º Registro de Imóveis, desta comarca, referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, contrato nº8.7877.0169005-8, datado de 23/08/2017, valor do financiamento R\$60.500,00, figurando como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04; **DEVEDOR: JONATHAN JULIO PEREIRA COSTA**, já qualificados. LMP. Dou fé. ATO: 4134, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. TFJ: R\$ 0,00. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 0,00. Nº SELO: IWL69953, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3602959621250901. A Oficial: *p.f.*

AV-5-10611 - 26/01/2026 - Protocolo: 33014 - 19/12/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Averbação nos termos do requerimento datado de 18/12/2025 e conforme art. 26, da Lei 9.514/97, referente a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, a fim que a propriedade do imóvel constante da presente matrícula fica **CONSOLIDADA** a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário celebrado entre as partes, sob nº 8.7877.0169005-8 tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante: JONATHAN JULIO PEREIRA COSTA, CPF 126.293.286-60, após devidamente intimados. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$105.581,30, e recolhido o ITBI sobre o valor supra. Averbação feita nos termos do art. 1.176 do provimento 93/2020/CGJ/MG, tendo sido arquivada a imagem digitalizada do instrumento. Solicitação ONR 601150. TFS. ATO: 4185, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R\$ 1.181,51. TFJ: R\$ 590,32. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 88,93. TOTAL: R\$ 1.860,76. ATO: 8101, QUANTIDADE: 7. EMOLUMENTOS: R\$ 66,50. TFJ: R\$ 22,47. VALOR FIC: R\$ 0,00. RECOMPE: R\$ 5,04. TOTAL: R\$ 94,01. Nº SELO: JSY81937, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2802188603846022. A Oficial: *p.f.*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Certifico ainda, que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas



Valide aqui
este documento

ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04. .Pedido nº24913. 26 de janeiro de 2026.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG

SELO ELETRÔNICO: JSY81937
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2802188603846022

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Ana Lucia Aragao da Silva - Oficiala Interina

Emol.: R\$ 28,23 - TFJ: R\$ 10,72 -
Valor final: R\$ 41,08 - ISS: R\$ 0,00



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SBFU6-GBK5A-NGP2X-WTVM4>